

ADM 1571
PORTO
ELEIÇÃO PARL.
DIAS 24

1888

Colégio distrital do Porto

Acta original
da

Eleição de 1º Par do Reino

Zocoverhura dach H. activa
Colun beuys Peito Tribuno de Contos.
M. António J. M. Setúbal
Edmundo dach Silva Almeida
Soc. José Antônio Maruia do Santos - Secretaria.

Acta da eleição de um Pardo Reino.

Aos quatorze dias do mês de março de mil oitocentos e oitenta e oito, pelas dez horas da manhã, na sala das sessões da Junta geral do distrito do Porto, estando presente o presidente e membros da mesa eleitoral constante da acta eleitoral, digo, da acta antecedente, e varios eleitores constantes das listas das delegados electos pelos collegios municipais e districtaes, e um deputado electo por um circulo deste distrito, annunciou o presidente que se ia proceder á eleição de um pardo do reino, na conformidade do disposto no decreto de dezessete de fevereiro desti anno e na legislacão respectiva; que cada lista devia conter um só nome de cidadão elegivel e incluido nas categorias da lei; que não seriam admittidas listas em papel de cor, transparente, ou com qualquer marca ou sinal exterior. Procedeu-se em seguida á chamada dos eleitores inscriptos, e ao passo que cada um, lancava na urna a sua lista fechada e dobrada, os scrutinadores iam reverendo o seu apellido adante do nome de cada votante. Concluída a chamada, e faltando ainda alguns eleitores, se esperou durante o prazo de tempo marcado na lei, e durante elle se receberam as listas e fizeram as descargas d'aqueellas que se apresentaram a votar. Tendo participado, a impossibilidade de seu comparec-

M. Costa,
de M. Costa
e. Machado

cimento o delegado efectivo pelo collegio municipal de Vila Franca, Manuel José Monteiro d' Ascensão, foi admitido a votar o respectivo substituto Francisco Maria Dias da Costa; e não tendo comparecido o delegado efectivo, eleito pelo collegio municipal de Felgueiras, Manuel Rebello de Carvalha, foi também admitido a votar o respectivo substituto João Teixeira de Sousa Leão. Fim o prazo marcado para esperar, não se apresentando mais eleitores, os declarou fechado o escrutínio, tendo faltado apenas, além dos delegados efectivos já mencionados, os deputados eleitos Francisco Antônio da Veiga Beirão, Joaquim Pedro d'Oliveira Martins, João Marcellino Arroyo, Júlio Cesar da Faria Graca, José de Santes, Bijo, José de Sousa Santos Moura, Antônio Carmo d'Oliveira Pacheco, Francisco Pinto Coelho Soares de Moura, João Pereira Teixeira de Vasconcelos, Alberto Antônio de Moraes Carvalho, Alfredo Pereira, José Ventura das Santas Reis, e João Cardoso Vallente. Procedendo-se em seguida à contagem das listas, verificou-se haverem entrado na urna trinta e seis listas, número exatamente correspondente ao das descrebas dos votantes, o que se fez constar por edital assinado pelo presidente e por um dos secretários, e afixado à porta do edifício. Procedendo-se logo depois ao apuramento dos votos, verificou-se ter sido eleito para rei por este collegio eleitoral com trinta e dois votos, o conselheiro José da Cunha Navarro de Paiva, tendo obtido quatro votos o conselheiro João Ribeiro das Santas, juiz do supremo tribunal de justiça; este resultado se fez público por edital afixado em forma de lei. Houve um único escrutínio. Os eleitores que formaram este collegio

ex assembléa eleitoral authorizam ao Par eleito por
este distrito os poderes necessarios para que
reunido com os outros pares do reino, facam,
dentro dos limites da Carta constitucional das
seus actos adicionaes, tudo quanto for couber
cerne ao bem geral da nação. Procedeu-se á
quincunxagem das listas e extraiu-se copia
legal d'esta acta para ter o destino competente;
e o presidente proclamou em voz alta par eleito
o cidadão acima referido, e deu por dissolvida a
assembléa. Do ocorrido se lavrou a presente
acta, em duplicado, e foi lida á assembléa em
voz alta, e vao ser assinadas pela mesa, depois
de subscrita por mim José Antônio dos
Santos que a fiz escrever e tambem assinou

Brasília 11 de setembro de 1853
Brasília Presidente
Columbano Bielto Ribeiro de Lemos
Justo José Vatnay
Eduardo da Cunha Machado
José Antônio dos Santos secretário

Contém este caderno vinte folhas, que vão todas numeradas e rubricadas pela mesa, que também assinava este termo. - Portaria de
março de 1888.

'Bravura da F. M. Maia
por certo motivo dos Santos
Antônio e São Pedro

Edmundo da Silva Maia
dezenove S. Pedro de Cláudio



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR